

## 1º TERMO ADITIVO

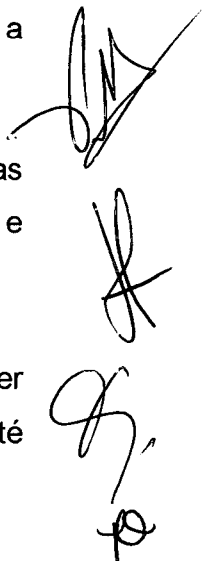
Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 07/2016 celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECS e a Editora e Gráfica Paraná Press S/A.

O Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social, inscrita no CNPJ sob o nº 78.713.153/0001-73, com sede em Curitiba – PR, neste ato representado por seu Titular, Senhor Deonilson Roldo, portador da cédula de identidade RG nº 2.021385-0 e inscrito no CPF sob o nº 371.416.439-15, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Editora e Gráfica Paraná Press S/A, com sede em Londrina - Paraná, na Rua Piau, 241 - CEP 86.010-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.338.424/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por José Nicolas Murta Mejia brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 744.969.561-87, portador da Carteira de Identidade nº 11.006.378-4/PR e Paulo Sergio da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 616.395.089-53, portador da Carteira de Identidade nº 4.229.954-5/PR, por doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2016, celebrado em 30 de setembro de 2016, de acordo com a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente a Lei 8.666/1993 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento e de conformidade com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da vigência** - o presente instrumento tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação** - O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até



o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no artigo 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

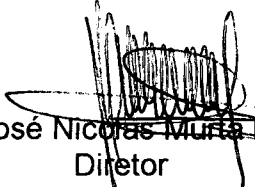
E por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 30 de setembro de 2017.

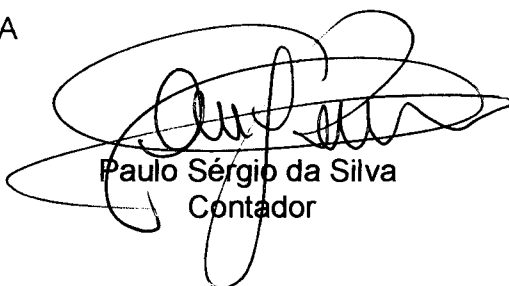


Deonilson Roldo  
Secretário de Estado da Comunicação Social

EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A



José Nicolas Murta Meja  
Diretor



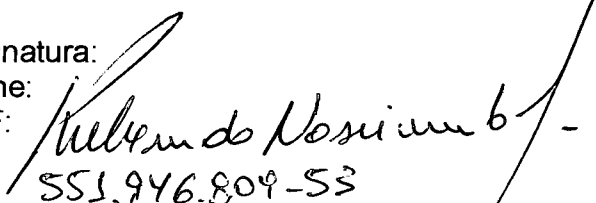
Paulo Sérgio da Silva  
Contador

Testemunhas:

Assinatura:

Nome:

CPF:

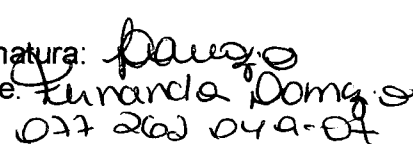


Rubem do Nascimento  
551.946.809-53

Assinatura:

Nome:

CPF:



Luanda Domingos  
077 262 049-07